



DECRETO Nº 4098, DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

Retifica redação dos decretos que es
pecifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas do in
ciso IV do artigo 77, da Lei de Organização Municipal nº 03, de 28 de dezembro de 1972;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificada a expres
são "Assistente Municipal", passando a mesma a ser substituída por "Assistente de Administração", nos decretos abaixo relacionados:

- 4080 de 11.09.89
- 4081 de 11.09.89
- 4082 de 11.09.89
- 4083 de 11.09.89
- 4084 de 11.09.89
- 4086 de 12.09.89
- 4087 de 12.09.89
- 4088 de 12.09.89
- 4089 de 12.09.89
- 4090 de 12.09.89
- 4091 de 12.09.89
- 4092 de 13.09.89

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagirão a 1º de jane
iro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de setembro de 1989.

LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO CÉLIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.